



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6412/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço artístico musical estilo Fanfarra, Popularidade Regional com o nome artístico "**SINFÔNICA AMBULANTE**", representado por meio do seu registro de pessoa jurídica - FEEL GOOD PADS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.810.051/0001-99, no evento "**TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO 2024**", no dia **07 de setembro de 2024**, a partir das 13:00 horas na Avenida Amaral Peixoto, Centro, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** em favor da empresa - **FEEL GOOD PADS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.810.051/0001-99**, com sede empresarial na Rua Martins Torres nº 287, casa 201, Santa Rosa, Niterói – RJ, CEP: 24.240-705, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 06 de Agosto de 2024.


Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal